

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2024
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, EXERCÍCIO 2022.**

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Lauro Antônio Benedetti, referente ao exercício 2022, Processo sob nº. 000289-02.00/22-6, em conformidade com o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ATTÍLIO LUIZ MARCANTE, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Gilnei Antunes dos Santos
Presidente da Câmara**

**Daiane Bat Von Muhlen
Vice-Presidente.**

**Dilermando Girardello
Relator.**